



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE MARINGÁ
FORO CENTRAL DE MARINGÁ
2ª VARA CÍVEL DE MARINGÁ - PROJUDI**

**Avenida Pedro Taques, 294, Torre Sul, 1º andar - (esq. Av. Bento Munhoz) Atrium Centro
Empresarial - Zona 07 - Maringá/PR - CEP: 87.030-008 - Fone: (44) 3472-2723 - E-mail:
maringa2varacivel@tjpr.jus.br**

Autos nº. 0007768-32.2005.8.16.0017 – Execução de Título Extrajudicial

Exequente: Banco do Brasil S/A (CNPJ: 00.000.000/0001-91).

Executado: José de Almeida (CPF: 118.716.109-82).

EDITAL DE VENDA JUDICIAL

O Juízo da 2ª Vara Cível da Comarca de Maringá, Estado do Paraná, na forma da lei, **FAZ SABER** a todos quantos virem o presente edital ou dele tiverem conhecimento, que serão leiloados os bens penhorados nos autos supracitados, na forma seguinte:

1º Leilão: Dia 05 de Agosto de 2019, às 16:00 horas, que será realizado **exclusivamente** na modalidade **online** (mediante prévio cadastro no site www.spencerleiloes.com.br), no qual a arrematação não se dará por preço inferior ao da avaliação. Não havendo arrematante, o bem será levado à segunda venda.

2º Leilão: Dia 19 de Agosto de 2019, às 16:00 horas, que será realizado nas modalidades **online e presencial no Hotel Metrópole**, com endereço na Av. XV de novembro, 470, Zona 1, Maringá/PR, oportunidade em que serão aceitos lances inferiores ao valor da avaliação, desde que não constituam preço vil, **este sendo considerado inferior a 50% da avaliação**.

Leiloeiro Público: Spencer D'Ávila Fogagnoli, Matrícula – JUCEPAR - sob o nº 12/235-L, com escritório profissional na Praça Pedro Álvares Cabral, 94, Sobreloja, Sala 01, Zona 02, Maringá/PR e endereço eletrônico no site: www.spencerleiloes.com.br

Descrição do Bem: LOTE DE TERRAS SOB. Nº. 7-A-Lda Gleba nº. 03, 1º, com 14,52 há, subdivisão do lote nº. 7-A, no município de Boa Esperança, PR, matrícula nº. 4.958.

Avaliação: R\$ 1.055.700,00 (um milhão cinquenta e cinco mil e setecentos reais). Em 26 de julho de 2018.

Valor da dívida: R\$ 463.889,60 (quatrocentos e sessenta e três mil oitocentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos). Em 21 de Maio de 2019.



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE MARINGÁ
FORO CENTRAL DE MARINGÁ
2ª VARA CÍVEL DE MARINGÁ - PROJUDI**

**Avenida Pedro Taques, 294, Torre Sul, 1º andar - (esq. Av. Bento Munhoz) Atrium Centro
Empresarial - Zona 07 - Maringá/PR - CEP: 87.030-008 - Fone: (44) 3472-2723 - E-mail:
maringa2varacivel@tjpr.jus.br**

Ônus: Constam pendências na matrícula, sendo: Penhora expedida pela 2º Vara Cível da Comarca de Maringá-PR, extraída dos autos nº 196/2005; Penhora expedida pela 1º Vara Cível da Comarca de Maringá-PR, extraída dos autos nº 0829/2005; Indisponibilidade expedida pela 3º Vara do Trabalho de Maringá, extraída dos autos nº 00008043120125090661; Indisponibilidade expedida pela 1º Vara do Trabalho de Maringá, extraída dos autos nº 00000621820145090020; Penhora expedida pela Vara do Trabalho de Campo Mourão-PR, extraída dos autos PJE 0002065-53.2016.5.09.0091; Indisponibilidade expedida pela 2º Vara do Trabalho de Maringá, extraída dos autos nº 36712013021; Indisponibilidade expedida pela 2º Vara do Trabalho de Maringá, extraída dos autos nº 49152011021; Indisponibilidade expedida pela 2º Vara do Trabalho de Maringá, extraída dos autos nº 39152013021; Indisponibilidade expedida pela 2º Vara do Trabalho de Maringá, extraída dos autos nº 36552013021; Indisponibilidade expedida pela 2º Vara do Trabalho de Maringá, extraída dos autos nº 42372012021; Indisponibilidade expedida pela 2º Vara do Trabalho de Maringá, extraída dos autos nº 46032013021; Indisponibilidade expedida pela 4º Vara do Trabalho de Maringá, extraída dos autos nº 011452013662090007; Penhora expedida pela Vara do Trabalho de Campo Mourão-PR, extraída dos autos PJE 0003131-68.2016.5.09.009; Penhora expedida pela Vara do Trabalho de Campo Mourão-PR, extraída dos autos PJE 0003132-53.2016.5.09.0091; Penhora expedida pela Vara Cível da comarca de Rolândia-PR, extraída dos autos nº 426-62.2005.8.16.0148; Indisponibilidade expedida pela 3º Vara do Trabalho de Maringá, extraída dos autos nº 00001054020125090661.

Depositário: Depositário Público.

Intimações: Fica pelo presente intimada a parte, **JOSÉ DE ALMEIDA**, bem como seu representante legal e seu cônjuge, se casado for, e demais interessados, credores hipotecários e outros das datas supras. **Observação:** Caso o Leilão venha a cair em dias de feriados ou recessos, a mesma se realizará no dia seguinte (dia útil) em mesmo horário.

Comissões do Leiloeiro: As comissões do leiloeiro serão as seguintes: a) Em caso de adjudicação, 1,5% (dois por cento) sobre o valor da avaliação, a ser pago pelo exequente; b) em caso de arrematação 5% (cinco por cento) sobre o valor dos bens, a ser pago pelo arrematante; c) Em caso de remição, 1,5% (dois por cento) sobre o valor da avaliação, a ser pago pelo executado; d) em caso de acordo ou pagamento da dívida no prazo de 10 dias antes da data do leilão, o valor a ser pago pelo executado será de 1,5% (um vírgula cinco por cento) sobre o valor da transação/pagamento. **Observação:** O Arrematante pagará o preço à vista de forma imediata por depósito judicial ou por meio eletrônico (Art. 892 do CPC – Lei 13.105/2015). Entretanto, o pagamento da arrematação poderá ser realizado de forma parcelada, mediante proposta, nos termos do artigo 895 do CPC - Lei 13.105/2015.

Destarte, para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei. Antes da arrematação e/ou da adjudicação do bem, poderá o devedor remir a execução, de acordo com o artigo 826 do CPC - Lei 13.105/2015. **Dado e Passado** nesta cidade e comarca de Maringá,



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE MARINGÁ
FORO CENTRAL DE MARINGÁ
2ª VARA CÍVEL DE MARINGÁ - PROJUDI**

**Avenida Pedro Taques, 294, Torre Sul, 1º andar - (esq. Av. Bento Munhoz) Atrium Centro
Empresarial - Zona 07 - Maringá/PR - CEP: 87.030-008 - Fone: (44) 3472-2723 - E-mail:
maringa2varacivel@tjpr.jus.br**

Estado do Paraná, em 9 de julho de 2019. Eu _____ (Luiz Afonso Franzoni Filho)
Escrivão Titular, o digitei e subscrevi.

**Airton Vargas da Silva
Juiz de Direito**

**Spencer D'Ávila Fogagnoli
Leiloeiro Público Oficial**